

PORTARIA Nº 74/UNOESC-R/2018

Determina valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento, considerando a necessidade de normatização dos valores de locação dos espaços físicos destinado a eventos da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, a serem cobrados conforme segue:

ESPAÇOS FÍSICOS	Capacidade	PERÍODO	VALOR
Auditório Afonso	655 lugares	Por período (4 horas)	565,00
Dresch		Sábados à noite (4 horas)	1.700,00
Auditório Jurídico	161 lugares	Por período (4 horas)	450,00
Auditório da Saúde	128 lugares		
Auditório Unoesc	246 lugares		
Capinzal		Sábados à noite (4 horas)	1.125,00
Auditório “D”	141 lugares	Por Período (4 horas)	340,00
		Sábados à noite (4 horas)	790,00
Ginásio Centro de eventos	3.100 arquibancadas 1.100 quadra em pé 850 quadra c/ cadeiras	Diurno por período (4 horas)	565,00
Para Eventos		Noturno (4 horas)	1.700,00
Capela	60 pessoas	Por período (4 horas)	115,00

Ginásio Complexo Esportivo	1.100 arquibancadas 1.050 quadra em pé 800 quadra c/cadeiras	Por período (4 horas)	450,00
Para Eventos		Noturno (4 horas)	1.350,00
Quadras dos Ginásios		Por hora	46,00
Cancha de Bolão	4 pistas automatizadas	Por hora	56,00
Cancha de Bocha	1 cancha com carpet	Por hora	26,00
Campo Futebol Suíço	-	Diurno – até as 18h	66,00
		Noturno - após as 18h	115,00
Campo de futebol	-	Diurno - até as 18h	92,00
		Noturno - após as 18h	170,00
Sala de Aula	60 lugares	Por período (4 horas)	225,00
Laboratório de Informática	28 micros	Por período (4 horas)	450,00
Laboratório de TV	1 Câmera Full HD +	Por período (4 horas)	920,00
Estúdio de Fotografia	Sistema de		
COM Equipamentos	Iluminação + fundo infinito + Operador		
Laboratório de TV	-	Por período (4 horas)	565,00
Estúdio de Fotografia			
SEM Equipamentos			
Laboratório de TV		Hora excedente limite até 2 horas	280,00
Estúdio de Fotografia			

Art. 2º Estabelecer que os espaços físicos da Unoesc, para fins de colação de grau de cursos da UNOESC, serão cedidos gratuitamente, nos termos do contrato de locação para o evento.

Parágrafo único. Espaços físicos não relacionados podem ser locados com valores autorizados pela direção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/Unoesc-R/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 23 de maio de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

